



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 17 de agosto de 2020

Of. nº 109/20 – Gabinete do Secretário

AGS/frgmc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 305, aprovado em Sessão Ordinária de 04/05/2020, de autoria da nobre vereadora Alessandra Lucchesi através do qual solicita : ***Elaboração de decreto ampliando a abrangência do decreto nº 11.974 de forma a incentivar, através de campanha, o uso de máscaras para toda a população em lugares públicos e abertos tais como praças, vias urbanas, elevadores, aumentando as barreiras contra a disseminação do novo Coronavírus (Covid – 19).*** dizer o que segue:

Que o uso obrigatório de máscaras foi regulamentado por decretos estadual e municipal. Agradecemos pela sugestão.

Atenciosamente.

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro

Secretário Municipal de Saúde